



LEI Nº 3.224, DE 13 DE MARÇO DE 2024

**“DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA DO
BAIRRO SÃO PEDRO NESTA CIDADE
DE BAIXO GUANDU – ES, QUE TERÁ
COMO DENOMINAÇÃO OFICIAL
“IREMAR RAINHA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação a Praça do Bairro São Pedro nesta cidade de Baixo Guandu – ES, que terá como denominação Oficial **“IREMAR RAINHA”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 13/03/2024


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO, Secretária
Municipal de Administração, por
nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 3.224, de 13 de março de 2024, que **“Dá denominação a Praça do Bairro São Pedro nesta cidade de Baixo Guandu-ES, que terá como denominação Oficial “IREMAR RAINHA”, nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Baixo Guandu (ES), 13 de março de 2024.

PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração